PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PUBLICADO - DOM
em 22/01/09 pág. 13

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 - AO CONVENIO N° 092/SMS/2008

PROCESSO:	2008-0.281.699-8
CONVENENTE:	Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura da Cidade de São Paulo.
CONVENIADA:	Associação Saúde da Família
OBJETO DO CONVENIO:	Implantação do programa terapêutico na modalidade de residência terapêuticas – SRT, conforme Plano de Trabalho.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Prorrogação pelo período de **01/01/2009 a 31/12/2009.**

Aos 06 dias do mês de JANEIRO de 2009, através da **Secretaria Municipal da Saúde**, C.G.C. n° 46.392.148/0001-10, localizada à Rua General Jardim, 36 - 9º andar – Vila Buarque, neste ato representada pelo Dr. **ODENI DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, doravante denominada **CONVENIADA**, CNPJ n° 68.311.216/0001-01, com sede na cidade de São Paulo na Praça Marechal Cordeiro de Farias, nº 45/65 – Higienópolis, São Paulo – SP, com estatuto arquivado no 7º. Oficial de Registro de Pessoa Jurídica, sob o nº. 7286, neste ato representada pela Doutora **MARIA EUGÊNIA LEMOS FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 6.706.300, CPF n° 063.075.788-74 e pela Senhora **APARECIDA VERDÚ CAMINOTO**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 5.905.1046.706.300, CPF n° 070.582.688-00 e perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo n° 001/2008 ao Convênio n° 092/SMS/2008, conforme despacho de autorização de fls. 69, publicado no DOC de 27/11/2008, pag. 22, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Convênio nº 092/SMS/2008, pelo período de **01/01/2009 a 31/12/2009**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 092/SMS/2008 que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

ANDREA GUATELLI
Assessoria Jurídica
Gabinete

ODENI DE ALMEIDA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Adjunta
Convenente

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

MARIA EUGÊNIA LEMOS FERNANDES
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
CONVENIADA

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

APARECIDA VERDÚ CAMINOTO
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

CLEIDE M AGALHÃES
RG Nº 12.483.523-5

ROSALINA FUMIKO KUNIHIRO
RG Nº 15.606.556-3

/cm.-